

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

ATA № 01 DO PREGÃO PRESENCIAL № 015/2022

Aos VINTE DIA(S) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, às 09:00 horas, na Sala de Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 10.634/22, de 28 de março de 2022, com a finalidade de abrir e processar a licitação referente ao Edital supracitado.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 33/2022.

DESCRIÇÃO DA MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 015/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE TEATRO PARA A COMPANHIA TEATRAL ARTE IN CENA.

ITEM(NS) DO PREGÃO:

| Item | Descrição | Un | Qtd |
|------|--|----|---------|
| | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUCAO DE TEATRO PARA A COMPANHIA TEATRAL ARTE IN CENA | UN | 12,0000 |

O Pregoeiro declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vistas, análise e rubrica da documentação foi(ram) declarada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) a seguir, estando apta(s) a participar do certame.

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S):

Licitante: ADRIANA TITON BALOTIN ME CNPJ: 15034189000100 Representante: ADRIANA TITON BALOTIN CPF: 64216713068;

PROPOSTA(S) ENVIADA(S):

Prosseguindo foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s). Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes, sendo que a(s) mesma(s) atende(m) aos requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado, conforme valores constantes a seguir:

| Item | Descrição | | Qua | nt. Unid. |
|------|--------------------------|----------------|-------|-----------|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 12 | IU. |
| | Empresa | Unitário | | Total |
| | ADRIANA TITON BALOTIN ME | R\$ 2.790,0000 | R\$ 3 | 3.480,00 |

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

LANCES ENVIADOS:

O Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, gerando o seguinte resultado:

ltem №: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUCAO DE TEATRO PARA A COMPANHIA TEATRAL ARTE IN CENA Unidade de Medida: UN; Quantidade: 12; Diferença Mínima Unitária: 0,01; Valor Referência: 2.846,66

| Lance | Data/Hora | Fornecedor | Valor Unitário | Valor Total | Situação |
|-------|------------------------|--------------------------|----------------|-----------------------|------------------------|
| | | Rodada | inicial | | |
| 1 | 20/04/2022 09:00:36 | ADRIANA TITON BALOTIN ME | 2.790,00 | 33.480,00Land | е |
| 2 | 20/04/2022 09:01:30 | | 0,00 | 0,00Inicia | ar Pregão |
| 3 | 20/04/2022 09:01:33 | - | 0,00 | 0,00Ence | errar Inicial |
| | | Roda | da 1 | | |
| 1 | 20/04/2022 09:02:39 | ADRIANA TITON BALOTIN ME | 2.790,00 | 33.480,00Ence Preç | errar Registro de o |

VENCEDORE(S):

| Item | Produto | Unid. | Quant. Marca | Valor Unitário. | Valor Total. |
|------|---|-------------|----------------------|-----------------|--------------|
| | | 10001 - ADR | ANA TITON BALOTIN ME | | |
| 1 | PRESTA O DE SERVI OS DE INSTRUCAO DE TEATRO PARA A COMPANHIA TEATRAL ARTE IN CENA | UN | 12,0000 | 2.790,0000 | 33.480,00 |

NEGOCIAÇÃO:

Após a etapa de lances, foi(ram) aberta(s) negociação(ões) com o(s) vencedor(es) em busca de uma proposta mais vantajosa para a Administração, sendo que o(s) mesmo(s) alegou(ram) não ter(em) condições de melhorar o valor já ofertado.

HABILITAÇÃO:

Encerrada a etapa de lances e negociação(ões), procedeu-se à verificação da documentação do(s) licitante(s) vencedor(es). Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica. Verificou-se que a(s) vencedora(s) cumpriu(ram) com os requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado.

DESCLASSIFICAÇÃO(ÕES):

Não houve(ram).

RECURSO(S):

Foi concedida oportunidade à(s) licitante(s) para manifestação motivada quanto à interposição de recurso, sendo que a(s) mesma(s) abdicou(ram) de tal direito.

O presente processo será enviado ao Senhor Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto seja adjudicado à(s) vencedora(s) do certame.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) presente(s).

COTIPORÃ, VINTE DIA(S) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CÉLIO ROBERTO JULHÃO

Pregoeiro

JOSIELE KESTIES

Equipe de Apoio

MARCELO ZANELLA

Equipe de Apoio

JUSSARA ZANETTE

Equipe de Apoio

Licitante: ADRIANA TITON BALOTIN ME CNPJ: 15034189000100 Representante: ADRIANA TITON BALOTIN CPF: 64216713068;

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS